



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO Nº 60090.000435/2024-08

TERMO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº 67/2024

CONTINUAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000180 NOS TERMOS DO ART. 95 DA LEI 14.133/2021

TERMO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60090.000435/2024-08, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA E A EMPRESA PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O nº 09.375.180/0001-60.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação para aquisição de 50 (cinquenta) vagas no curso in company "Curso: Fase interna da contratação - Plano Anual de Contratação, Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência e Edital, na Nova Lei de Licitações - 14.133/2021, a ser realizado na modalidade online - ao vivo, no período de 24/06/2024 a 27/06/2024, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Nº 103/2024.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	V
1	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação para aquisição de 50(cinquenta) vagas no curso in company "Curso: Fase interna da contratação - Plano anual de Contratação, Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de riscos, Termo de Referência e Edital, na Nova Lei de Licitações - 14.133/2021 , na modalidade online.	17663	UN	50	R\$ 478,00	

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.3.2. A Proposta do Contratado;
- 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente Termo será até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura, sendo este

improrrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega, o recebimento e a fiscalização são aquelas previstas no Termo de Referência nº 103/2024, que norteia a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. As condições de pagamento são aquelas previstas no item 7 do Termo de Referência nº 103/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. A Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Termo de Referência nº 103/2024, bem como no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. Os direitos e responsabilidades das partes são aquelas previstas no Termo de Referência nº 103/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO E DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA EM MANTER AS CONDIÇÕES CONTRATADAS

8.1. A rescisão contratual rege-se pelo disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Obriga-se a Contratada a manter todas as condições conteúdo da proposta comercial fornecida, bem como das estabelecidas no Termo de Referência nº 103/2024- CODEGEP, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas.

9. CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa de Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Substitutivo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições aqui estabelecidas que, lido e achado conforme, é parte integrante da **Nota de Empenho nº 2024NE000180 de 21/05/2024** como seu apenso, na data do seu aceite.

Aceite do Contratada: Concorde com as condições expressas nas cláusulas, as quais definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, indicadas nesta Nota de Empenho, bem como no conteúdo do Termo de Referência nº 103/2024.

Assinado Eletronicamente

SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN
CONTRATANTE

Assinado Eletronicamente

ANDRÉ PEREIRA VIEIRA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEREIRA VIEIRA**, **Usuário Externo**, em 23/05/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Nathan Marinho Goldstein**, **Diretor(a)**, em 23/05/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7142947** e o código CRC **E33AC2D2**.